



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei Municipal nº 2.019, de 22 de junho de 2021

www.sjduaspontes.sp.gov.br

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Aviso de Licitação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São João das Duas Pontes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São João das Duas Pontes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sjduaspontes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joao_das_duas_pontes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes

CNPJ 45.116.712/0001-09

Rua Irmãos Brandini, 503, Centro

Telefone: (17) 3481-1538

Site: [/www.sjduaspontes.sp.gov.br](http://www.sjduaspontes.sp.gov.br)

Câmara Municipal de São João das Duas Pontes

CNPJ 56.368.061/0001-60

Rua Arnaldo Rodrigues Neto, 315, Centro

Telefone: (17) 3481-1170

Site: cmsaojoaoddpontes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de São João das Duas Pontes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjduaspontes.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaodpontos.sp.gov.br

PORTARIA Nº -5.659 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de pessoal, em caráter efetivo, e da outras Providências”.

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d'Oeste Estado de São Paulo etc., no uso de minhas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a classificação do Processo Seletivo 001/2023 da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, realizado em 07 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, o prévio atendimento ao Edital de Convocação e consequente interesse a contratação de vagas oferecidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **JOSINA APARECIDA FERREIRA**, RG 21.994.388-6, CPF -109.249.628-95 para prestar serviço neste município para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I – FUNDAMENTAL- INFANTIL, referencia II/A, , tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo 001/2023, obedecendo a ordem de classificação para a escolha de vagas.

NADA MAIS. Eu, **(ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI)**, Encarregada Dep de Pessoal, digitei a presente, conferi, achei conforme, subscrevi, indo assinada pela Exmo Sr. Prefeito Municipal. São João das Duas Pontes 10 de outubro de 2025.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

A PRESENTE FOI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO QUADRO PROPRIO DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPLO ACESSO AO PÚBLICO.

ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI
Enc. Dep. de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 3 de 12



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

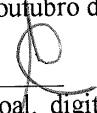
PORTARIA Nº -5.660 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Designa Servidor Público”

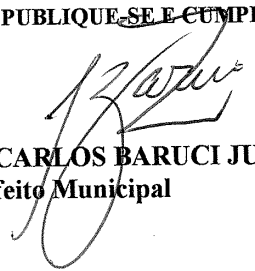
JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d’Oeste Estado de São Paulo etc., no uso de minhas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar: a Servidora **MARLENE FRANCISCA DE ANDRADE**, RG 25.158.041-6, CPF 147.839.458-70, lotada no cargo de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções junto ao setor da Copa desta Prefeitura, em virtude de, licença prêmio da sua titular, a partir de 09 de outubro de 2025.

NADA MAIS. Eu  (ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI), Encarregada Dep. de Pessoal, digitei a presente, conferi, achei conforme, subscrevi, indo assinada pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal. São João das Duas Pontes 10 de outubro de 2025.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

A PRESENTE FOI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO QUADRO PROPRIO DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPLO ACESSO AO PÚBLICO.


ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI
Enc. Dep. de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

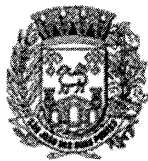
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 4 de 12



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.661 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Fica o servidor **FLAVIO LUIS DO SANTO**, RG n 17.621.123-8, efetivo no cargo de Operador Braçal, designado para desempenhar atividades de motorista.

Em razão da natureza das atividades atribuídas — encarregado pelo transporte de passageiros e trabalhadores para o município de Fernandópolis e Estrela d Oeste, em horários pré-determinados pela administração em período integral, inclusive em horários fora de expediente, se e sempre que necessário bem como para ficar a disposição da administração aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de eventuais necessidades — fica concedida à servidora gratificação RET – Regime Especial de Trabalho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

NADA MAIS. Eu  (**ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI**), Encarregada Dep. de Pessoal, digitei a presente, conferi, achei conforme, subscrevi, indo assinada pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

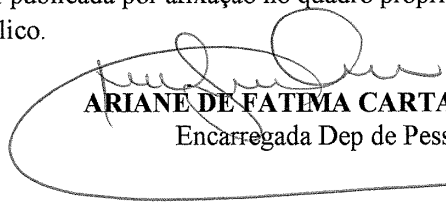
São João das Duas Pontes, 10 de outubro de 2025.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

A presente foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal de amplo acesso ao publico.


ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI
Encarregada Dep de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

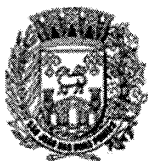
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 5 de 12



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.662 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER férias e licença premio aos funcionários abaixo relacionados de diversos setores:

- AGUINALDO JOSÉ DOS SANTOS: escrituraria, férias pelo período de trabalho de 2014/2015, a partir de 17/10/2025 a 05/11/2025;
- MARINALDO INÁCIO DATORES: Agente adm do Cras, férias pelo período de trabalho de 29/10/2025 a 27/11/2025;
- JOSE CASALE: serviços gerais, licença premio pelo período de trabalho de 2018/2023, a partir de 06/10/2025 a 03/01/2026;
- ARIANE DE FÁTIMA CARTA: encarregada dep pessoal, férias pelo período de trabalho de 2025/2026, a partir de 17/10/2025 a 05/11/2025;
- ROSA MARIA CARTA: serviços gerais, férias pelo período de trabalho de 2008/2009, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025;
- RUBENS ANTONIO ROCHA: mecânico, férias pelo período de trabalho de 2022/2023, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025;
- SERGIO PRADO DA SILVA: serviços gerais, férias pelo período de trabalho de 2021/2022; 2022/2023 e 2023/2024, a partir de 01/10/2025 a 29/12/2025;
- MARIA LUIZA LOBO: agente comunitário de saúde, férias pelo período de trabalho de 01/10/2025 a 30/10/2025;
- ANTONIO APARECIDO ALONSO: serviços gerais, férias pelo período de trabalho de 2008/2009, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025;
- ELIAS SPUSADA CUNHA: Pedreiro, férias pelo período de trabalho de 2013/2014, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025;
- NATALINO MELO GUEDES: serviços gerais, férias pelo período de trabalho de 2009/2010, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025;
- SIRANILZA LUIS DA SILVA GARAVELLO: serviços gerais, férias pelo período de trabalho de 2018/2019, a partir de 07/10/2025 a 05/11/2025;
- CLEUSA POLETE CASALI CESARE: aux. Prom social, férias pelo período de trabalho de 2013/2013, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025;
- MARILDO MARCIEL CABERLINE: operador de máquinas pesadas, férias pelo período de trabalho de 2019/2020, a partir de 06/10/2025 a 05/11/2025;
- PAULA MONIQUE GUIMZRAES GONÇALVES: faxineira, férias pelo período de trabalho de 2024/2025, a partir de 15/10/2025 a 13/11/2025;
- ANTONIO APARECIDO COLNAGO: serviços gerais, férias pelo período de trabalho de 2010/2011, a partir de 15/10/2025 a 13/11/2025;
- HENRIQUE DE BARROS BASSO: coord. Mun de agronomia, férias pelo período de trabalho de 2023/2024, a partir de 07/10/2025 a 05/11/2025;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 6 de 12



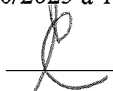
Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

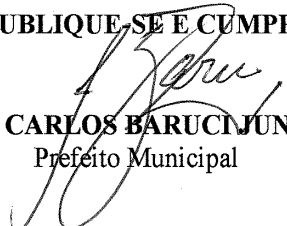
- VALDEMIR VINHATICO DE CARVALHO: serviços gerais, férias pelo período de trabalho de 2016/2017 e 2017/2018, a partir de 07/10/2025 a 05/12/2025;
- JOCIMAR FIM: escriturário, férias pelo período de trabalho de 2015/2016, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025;
- ALMIR ALVES RODRIGUES DE JESUS: motorista, férias pelo período de trabalho de 2024/2025, a partir de 21/10/2025 a 19/11/2025;

NADA MAIS. Eu  (ARIANE DE FATIMA CARTA

SEQUINI), Encarregada Dep. de Pessoal, digitei a presente, conferi, achei conforme, subscrevi, indo assinada pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

São João das Duas Pontes, 28 de outubro de 2025.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

A presente foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal de amplo acesso ao público.


ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI
Encarregada Dep. de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 7 de 12



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5663 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

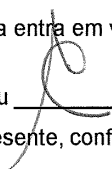
JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos nº 1000764-59.2024.8.26.0185 e o respectivo Cumprimento de Sentença nº 0000421-46.2025.8.26.0185, da Comarca de Estrela d'Oeste/SP, que reconheceu o direito do Servidor **ANTONIO LUIS DE ALENCAR JUNIOR** a conversão do período especial 26/03/2015 a 12/11/2019 em comum, devendo ser procedida a multiplicação pelo fator 1.4 (40%).

RESOLVE:

I - Determinar a anotação no assento funcional do servidor **ANTONIO LUIS DE ALENCAR JUNIOR** de que ele faz jus à conversão do tempo especial em comum, referente ao período 26/03/2015 a 12/11/2019, procedendo-se a multiplicação pelo fator 1.4 (40%).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADA MAIS. Eu  (**ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI**), Encarregada Dep. de Pessoal, digitei a presente, conferi, achei conforme, subscrevi, indo assinada pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

São João das Duas Pontes, 06 de novembro de 2025.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

A presente foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal de amplo acesso ao público.


ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI
Encarregada Dep de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 8 de 12



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5664 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei,

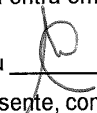
CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos nº 100054-39.2024.8.26.0185, da Comarca de Estrela d'Oeste/SP, que reconheceu o direito do Servidor Inativo (conforme Decreto 3056 de 11/07/2025) **ARLINDO ZANCHETTA** a percepção do Abono Permanência a partir de 13/11/2019;

CONSIDERANDO que, conforme Ficha Financeira o Abono Permanência foi implantado ao servidor inativo em março/2025.

RESOLVE:

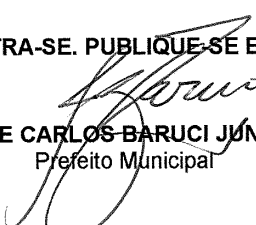
I - Determinar a anotação no assento funcional do servidor inativo **ARLINDO ZANCHETTA** de que ele faz jus ao Abono Permanência referente ao período 13/11/2019 a 28/02/2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADA MAIS. Eu  (**ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI**), Encarregada Dep. de Pessoal, digitei a presente, conferi, achei conforme, subscrevi, indo assinada pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

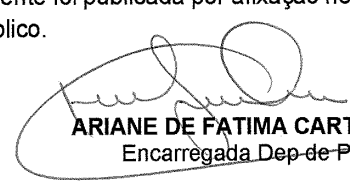
São João das Duas Pontes, 06 de novembro de 2025.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.


JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

A presente foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal de amplo acesso ao público.


ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI
Encarregada Dep. de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 9 de 12



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaodduaspontes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5665 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos nº 1001418-17.2022.8.26.0185 e o respectivo Cumprimento de Sentença nº 0000316-69.2025.8.26.0185, da Comarca de Estrela d'Oeste/SP, que reconheceu o direito da Servidora **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS** a percepção do Adicional de Insalubridade, no grau médio (20%), desde o início da atividade insalubre;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 5.070 de 14 de fevereiro de 2020, a servidora Luciana Moreira dos Santos foi designada para, a partir de 17 de janeiro de 2020, desempenhar suas funções junto a EMEF Manoel Joaquim Santana;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 5.215 de 16 de maio de 2022, a servidora Luciana Moreira dos Santos foi designada para desempenhar suas funções junto a Creche Escola "João Aristeu Barbosa";

RESOLVE:

I - Determinar a anotação no assento funcional da servidora **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG n.40.191.032-5-SSP/SP e inscrita no CPF n.306.608.068-43, de que ela faz jus ao Adicional de Insalubridade nos seguintes períodos:

a) Período 03/08/2015 a 16/01/2020;

b) Período a partir de 16/05/2022

II - Implantar o Adicional de Insalubridade, em grau médio de 20% (vinte por cento), sobre o padrão (vencimento) do cargo efetivo da Servidora **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG n.40.191.032-5-SSP/SP e inscrita no CPF n.306.608.068-43.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADA MAIS. Eu  (**ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI**), Encarregada Dep. de Pessoal, digitei a presente, conferi, achei conforme, subscrevi, indo assinada pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

São João das Duas Pontes, 06 de novembro de 2025.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 10 de 12



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br


JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

A presente foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal de amplo acesso ao público.


ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI
Encarregada Dep de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 11 de 12



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaodpontos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5666 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos nº 1000664-07.2024.8.26.0185 e o respectivo Cumprimento de Sentença nº 0000424-98.2025.8.26.0185, da Comarca de Estrela d'Oeste/SP, que reconheceu o direito do Servidor **REGINALDO TAROCO** a conversão do período especial 19/02/2001 a 13/11/2019 em comum, devendo ser procedida a multiplicação pelo fator 1.4 (40%).

RESOLVE:

I - Determinar a anotação no assento funcional do servidor **REGINALDO TAROCO** de que ele faz jus à conversão do tempo especial em comum, referente ao período 19/02/2001 a 13/11/2019, procedendo-se a multiplicação pelo fator 1.4 (40%).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADA MAIS. Eu _____ (**ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI**), Encarregada Dep. de Pessoal, digitei a presente, conferi, achei conforme, subscrevi, indo assinada pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

São João das Duas Pontes, 06 de novembro de 2025.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

A presente foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal de amplo acesso ao público.

ARIANE DE FATIMA CARTA SEQUINI
Encarregada Dep. de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei nº 2.019, de 22 de junho de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 12 de 12

Licitações e Contratos

Extrato

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 515/2025

DISPENSA Nº 487/2025

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ANÁLISE ESTRUTURADA DE DADOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, inscrita no CNPJ nº 08.714.485/0001-97, localizada na Rua Fritz Jacobs nº 2818 - Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto/SP, pelo valor global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, com vigência de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 487/2025

CONTRATO Nº 52/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO III DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CONTRATADO: METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.714.485/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ANÁLISE ESTRUTURADA DE DADOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP.

DO PREÇO: R\$ 21.600,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 06/11/2025

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 06 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DA ATA DE REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 479/2025 **EDITAL DECHAMADA PÚBLICA:** 01/2025 **PROCESSO:** 506/2025 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação **OBJETO** "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE- CONFORME §1º DO ART 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES". **DATA/HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 06/11/2025 às 09h30min **PROponentes HABILITADOS:** GRUPO FORMAL LOCAL - **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES E REGIÃO**, CNPJ: 53.911.344/0001-19 E AGRICULTORES INDIVIDUAIS: **CECÍLIA INÁCIO DATORE**, CPF nº 0995.828.488-12 e **MARINALDO INACIO DATORE**, CPF: ***510628**/ **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** "SOU DE PARECER FAVORÁVEL QUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL FIRME CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FAVOR DO SEGUINTE PROPONENTE DO GRUPO FORMAL, CONFORME DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, CNPJ: 53.911.344/0001-19, classificado como grupo formal local, por deter maior porcentagem de agricultores familiares do Município de São João das Duas Pontes, em obediência a classificação do item 7.2 e seguintes do edital, no valor de R\$ 241.085,50 (duzentos e quarenta e um mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), suprimindo os quantitativos totais e necessários conforme disposto no Edital. Informamos que os agricultores individuais não entram na classificação, levando em consideração o critério de classificação anteriormente mencionado, uma vez que o grupo local apresentou projeto de venda para os itens em sua totalidade, não havendo itens remanescentes. Fica fixado o **prazo de 03 (três) dias corridos** a partir desta publicação para eventual recurso do julgamento dos Projetos de Vendas.

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, 06 de novembro de 2025.

VITÓRIA DOS SANTOS ARANHA COLNAGO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO